



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **98** /2021

Instituir sobre ação, visando à prevenção da Hepatite A para Homens e Mulheres que trabalham na coleta de lixo e limpeza urbana no município de Olinda e dá outras providências.

Art. 1º - A vacinação contra a Hepatite A para homens e mulheres que trabalham diretamente na coleta do lixo e limpeza pública, constará das ações públicas de saúde no município de Olinda/PE.

§ Único – A vacinação que trata o caput deste artigo deverá constar da documentação pertinente ao funcionário, sem ônus para o mesmo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

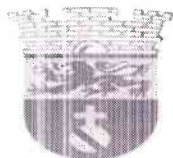
Câmara Municipal de OLINDA, 28 de Junho de 2021.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 01/07/21

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A hepatite A é uma condição contagiosa que causa a inflamação do fígado e é transmitida via fecal-oral, pelo consumo de alimentos e bebidas contaminados e pelo contato diário com o lixo coletado das cidades.

Entre duas a quatro semanas após a contaminação com o vírus, o doente pode apresentar pele e olhos amarelados (icterícia), fezes claras, urina escura com cor acastanhada, febre, dor abdominal, náuseas e vômitos. Já crianças, que são um dos grupos de risco, costumam apresentar pouco ou nenhum sintoma, explica o infectologista.

— As crianças são propensas a ter a doença porque, muitas vezes, não têm ideia de higienização das mãos e colocam coisas na boca.

A hepatite A não tem tratamento nem medicamentos específicos. Mas é necessário que o paciente permaneça em acompanhamento médico, já que, em menos de 1% dos casos, a doença pode evoluir para quadros graves.

O grupo de trabalhadores mais exposto à contaminação e a desenvolver o vírus da Hepatite A, é justamente dos coletores de lixo urbano, por isso o cuidado em preservar a saúde desse trabalhador, prevenindo—o com a vacina.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA